

AO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA – SC

Recorrente: Legalle Concursos Ltda.

Objeto: Pregão Eletrônico nº 50/2025 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação, publicidade, elaboração, impressão e aplicação de provas para processo seletivo (estimativa de 1.500 candidatos).

I – SÍNTESE DOS FATOS

A presente licitação teve como critério de julgamento o menor preço global e resultou na declaração da empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA como vencedora, com proposta de R\$ 19.400,00, conforme Ata Parcial do certame. Contudo, conforme a planilha orçamentária oficial da Administração, o valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 87.027,50, o que denota a inexequibilidade da proposta.

II – DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A proposta vencedora representa um deságio superior a 77% em relação ao valor estimado pela Administração. Isso configura, à luz da legislação e jurisprudência, indício de inexequibilidade, pois se distancia substancialmente do valor de mercado apurado no orçamento detalhado do certame.

O item 6.3 do edital estabelece que: “Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.” Nesse contexto, a proposta vencedora é flagrantemente incompatível com os custos mínimos necessários à fiel execução do objeto.

III – DA NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA DA EXEQUIBILIDADE

A apresentação, pela licitante, de justificativa técnica que demonstre a viabilidade da proposta é condição prévia para sua aceitabilidade. No caso dos autos, não há qualquer comprovação de exequibilidade no processo, o que torna a proposta nula de pleno direito.

A planilha apresentada pela empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA não contempla todos os serviços licitados constantes no Termo de Referência e contém valores abaixo do valor de mercado. Vejamos:

Termo de Referência	Planilha da RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS	Valor de Mercado
5.3.4.3.2. A Contratada deverá elaborar provas especiais para candidatos com deficiência conforme prevê a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, suas alterações e demais legislações pertinentes;	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.3.1. Elaboração da minuta de edital de acordo com as exigências do município.	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.6.4. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos inscritos no CAD Único e membros de família de baixa renda, bem como para os candidatos que preencherem os	Não mencionado na Planilha.	-

requisitos previstos na Lei Municipal 2.013/2005 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue).		
5.3.6.5. A análise dos pedidos de isenção é de responsabilidade da Contratada, que encaminhará para a Prefeitura Municipal de Palhoça relatório detalhado no prazo de cinco dias corridos após o encerramento das inscrições.	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.9.1. A contratada deverá colocar à disposição dos candidatos equipe de atendimento, devidamente treinada, para orientá-los em todas as etapas do Processo Seletivo, por meio de e-mail, telefone ou presencial, sem quaisquer ônus para os candidatos e sem que isso implique acréscimos aos preços contratados;	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.11.1. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível na página da Contratada na internet, com o preenchimento e envio online à instituição contratada mediante recibo.	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.12.1. A Contratada deverá encaminhar diretamente à Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concurso Público as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em meio magnético compatível com a plataforma Windows, layout do sistema IPM conforme Nota Técnica nº 18/2021, E-sfinge do TCE/SC, E-Social, entre outros que o Município de Palhoça julgar ser necessário, no prazo estabelecido no cronograma previsto neste Termo de Referência...	Não mencionado na Planilha.	-
5.3.6.6. A Contratada deverá disponibilizar um posto de atendimento no Município de Palhoça, com estrutura de pessoal e equipamento para fins de informações para dar possibilidade de inscrição àqueles que não possuem acesso próprio à internet. 5.3.6.1. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser abertas pelo período de, no mínimo, 30 (trinta).	1.500,00 Ou seja, 50 reais por dia, para 30 dias	O valor para disponibilizar pessoal e equipamento é superior. Piso estadual cfe. SENALBA-SC é R\$ 1.978,00 + 15,00 (alimentação por dia) + Vale Transporte. https://www.senalba.org.br/2025/04/23/piso-estadual-2023/
17.10.11. A Contratada deverá dimensionar e disponibilizar as equipes de aplicação de provas, promovendo treinamentos e capacitações para os fiscais que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder a identificação dos candidatos; 17.10.12.1. Fiscalização, limpeza e segurança: I. Fiscais em número suficiente, proporcional ao número de inscritos, sendo, no mínimo 02 (dois) por sala e	3.600,00 de Fiscais de Sala 36,00 por fiscal por um turno de trabalho	Para atender 1.500 candidatos 30 candidatos por sala 2 fiscais por sala Necessário 100 fiscais de sala Valor necessário mínimo é de R\$ 70,00 por fiscal

em número suficiente para recebimento de aparelhos eletrônicos;		
Impostos	978,27	Valor correto: 2.609,30 Considerando: 4% de ISSQN 3% Cofins 0,65% Pis Pasep 4,8% IR 1% CSLL
17.10.12.4. Dos mecanismos de segurança: IV. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo 10% (dez por cento) de material reserva;	450,00 0,02 centavos por página	1.650 provas Cada prova com 12 páginas (40 questões objetivas + capa + espaço para rascunho) 19.800 páginas de impressão Considerando 0,10 centavos por página, o valor correto seria 1.980,00

Admitir que a empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA preste serviços por valor claramente abaixo dos praticados pelo mercado, bem como por valores simbólicos, como demonstrado acima, fará que com o Município de Palhoça-SC venha a receber serviços com pouca qualidade.

Comprova essa alegação, por exemplo, o Município de Fernandópolis-SP e o Comando do Exército, que receberam serviços abaixo da qualidade necessária e exigida em contrato. Vejamos:

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Constam Registros**
 Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/09/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP
 Suspensão (04/06/2025) - COMANDO DO EXERCITO
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Ademais, os documentos (Atestados de Capacidade Técnica, Contratos, Editais de Abertura e Editais de Homologação) apresentados à título de comprovação de exequibilidade não apresentam informações que a empresa tenha executado serviços compatíveis ao licitado por Palhoça por valores semelhantes.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e o conhecimento do presente recurso administrativo;
2. A imediata suspensão do julgamento e homologação do certame até decisão final;
3. A desclassificação da proposta da empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA, por inexecuibilidade;
4. A convocação da licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de nova proposta, comprovação de exequibilidade e posterior habilitação.

Palhoça, na data do protocolo eletrônico.

Anderson V. B. Lutzer

Advogado OAB/RS 131.351

Representante Legal de Legalle Concursos Ltda.